Resolução nº : 17928/98
Protocolo nº : 287286/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
Interessado : CENTRO SOCIAL BENEFICIENTE DA PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CASCAVEL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CENTRO SOCIAL BENEFICIENTE DA PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CASCAVEL e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA